



RESOLUÇÃO Nº 02, DE 04 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre o Calendário de Reuniões Ordinárias do CMDDPD para o ano de 2018.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIRETOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE ITAJUBÁ/MG- CMDDPD em reunião plenária ordinária, em 05 de Abril de 2018, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.556 de 19 de Setembro de 2005, a Lei Municipal nº 2921 de 25 de Abril de 2012, e

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário de Reuniões Ordinárias do CMDDPD de Itajubá para o ano de 2018 todas as primeiras quintas-feiras de cada mês às 16 horas, na Casa dos Conselhos de Itajubá, situada á Rua Comendador Schumann, 337- Bairro Varginha.

Calendário do CMDDPD/2018		
As reuniões serão todas as primeiras quinta-feiras de cada mês		
Mês	Dia	Atividade
Janeiro	4	Reunião CMDDPD
Fevereiro	1	Reunião CMDDPD
Março	1	Reunião CMDDPD
Abril	5	Reunião CMDDPD
Maio	3	Reunião CMDDPD
Junho	7	Reunião CMDDPD
Julho	5	Reunião CMDDPD
Agosto	2	Reunião CMDDPD
Setembro	6	Reunião CMDDPD
Outubro	4	Reunião CMDDPD
Novembro	1	Reunião CMDDPD
Dezembro	6	Reunião CMDDPD

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 04 de Maio de 2018.

Adão Cândido Ferreira
Presidente do CMDDPD de Itajubá